

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO Nº /2026

(Do Sr. Zé Neto)

Requeiro a realização de Audiência Pública conjunta no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados para tratar sobre os PLPs 92, 93, 94, 95/2026 de minha autoria, com o objetivo de debater e aprimorar o novo modelo de tributação sobre o consumo, especialmente, em setores estratégicos da economia nacional, visando a garantia da justiça social e tributária no sistema arrecadatório, possibilitando a competitividade, a manutenção dos negócios, a geração de emprego, renda e riqueza em nosso país.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública conjunta no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados para tratar sobre os PLPs 92, 93, 94, 95/2026 de minha autoria, com o objetivo de debater e aprimorar o novo modelo de tributação sobre o consumo, especialmente, em setores estratégicos da economia nacional, visando a garantia da justiça social e tributária no sistema arrecadatório, possibilitando a competitividade, a manutenção dos negócios, a geração de emprego, renda e riqueza em nosso país.

A audiência pública requerida contará com a participação dos seguintes convidados:



1. Juscelino Brito - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana;
2. Glicio Riccardo Pires Oliveira;
3. Antoine Youssef Tawil;
4. Luis Henrique Mercês dos Santos.

## JUSTIFICAÇÃO

A apresentação de quatro Projetos de Lei Complementar (PLPs 92, 93, 94 e 95 de 2026) de minha autoria, visa regulamentar pontos sensíveis da Reforma Tributária, assegurando que a transição para o novo modelo de impostos sobre o consumo ocorra sem penalizar setores estratégicos da economia e garantindo a justiça social no sistema arrecadatário.

Os projetos pretendem dar contornos claros à aplicação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). As propostas propõem mecanismos que evitam distorções e protegem a competitividade de segmentos que poderiam ser afetados por lacunas na legislação original.

A Reforma Tributária é um passo histórico para o Brasil, mas sua regulamentação precisa de um olhar atento e humano. Nosso objetivo com esses projetos é garantir que nenhum setor seja pego de surpresa e que o sistema seja, de fato, simplificado e justo. Estamos agindo para proteger o emprego, o setor de serviços e a indústria, garantindo que a nova carga tributária seja equilibrada e indutora de desenvolvimento.

Esse conjunto de leis complementares foca em detalhar regimes diferenciados e traçar regras de transição que ofereçam previsibilidade ao empresariado. Entre os pontos de destaque, as propostas buscam:

- **Segurança Jurídica:** Definição clara de alíquotas e bases de cálculo para evitar bitributação.
- **Defesa do Emprego:** Proteção a setores intensivos em mão de obra, assegurando que a simplificação não resulte em aumento de custos operacionais.



- **Fomento Regional:** Garantia de que os incentivos voltados ao desenvolvimento regional sejam preservados e otimizados dentro da nova estrutura do IVA.

Os projetos de lei complementar trazem foco a setores considerados estratégicos à economia nacional e à população como um todo, considerando sua inserção em um modelo de isonomia tributária, essencial, a saber:

- **Indústrias de Calçados:** Entre os projetos apresentados, está a proposta de reconhecer o calçado como bem essencial. Na prática, isso permitiria aplicar o princípio da seletividade tributária, com a redução, em 50%, das alíquotas da CBS e do IBS sobre o produto, considerando seu papel na proteção da saúde, da integridade física, da mobilidade e da dignidade da população. Nesse sentido, a incorporação do princípio da essencialidade tributária ao projeto reforça seu caráter social, ao beneficiar diretamente as camadas de baixa renda e os trabalhadores, que dependem desse tipo de bem no seu cotidiano. A medida também busca manter a competitividade da indústria nacional frente aos produtos importados, ao mesmo tempo em que preserva incentivos para a sustentabilidade das fábricas locais. A preocupação central é evitar que a nova carga tributária aumente os custos de produção, especialmente em polos industriais estratégicos.
- **Saúde visual:** Partindo do reconhecimento da saúde como área essencial no sistema tributário, as propostas apresentadas também buscam incluir produtos de saúde visual em regimes que permitam redução de alíquotas ou manutenção de créditos financeiros, reforçando seu alcance social, ao beneficiar especialmente a população de baixa renda e a classe trabalhadora, que dependem desses itens tanto para o exercício de suas atividades cotidianas quanto para a preservação da saúde e da qualidade de vida. Na prática, a medida altera a legislação atual para enquadrar os óculos de grau como bem essencial e aplicar o princípio da seletividade na CBS e no IBS, com redução de 50% das alíquotas incidentes sobre a aquisição desses produtos, garantindo a aplicação do princípio da essencialidade tributária.
- **Representação comercial:** Os PLPs também buscam garantir que a transição para o novo sistema tributário não imponha custos excessivos aos



prestadores de serviços intermediários. A intenção é que a simplificação tributária preserve o fluxo de renda e os postos de trabalho gerados por esses profissionais. Nesse contexto, o foco está na melhoria das condições tributárias para a categoria de representação comercial, promovendo melhor enquadramento da atividade dentro do Simples Nacional. Trata-se de uma atividade exercida de forma contínua e sem vínculo empregatício, voltada à intermediação de negócios entre empresas e clientes, incluindo a prospecção e o encaminhamento de pedidos. Do ponto de vista econômico, é uma função estratégica, pois contribui para a circulação de bens, a expansão de mercados e o aumento da arrecadação. Em termos concretos, as propostas contemplam a redução de 40% das alíquotas de IVA incidentes sobre a atividade, reconhecendo seu caráter intelectual. A atuação desses profissionais envolve análise de mercado, planejamento comercial e tomada de decisão estratégica, exigindo conhecimento técnico e expertise, o que justifica um tratamento tributário diferenciado.

Temos atuado em defesa da indústria nacional, com foco no fortalecimento da competitividade aliado à geração de empregos. Nesse contexto, a Bahia, estado que represento, destaca-se pela relevância de seus setores estratégicos e pela presença de importantes polos industriais para a economia do país. A indústria de calçados, por exemplo, apresenta forte capilaridade regional, com unidades produtivas distribuídas em mais de 40 municípios, incluindo polos como Feira de Santana e Serrinha, evidenciando o potencial impacto positivo de políticas voltadas ao fortalecimento do setor.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres pares para a realização desse importante debate para tratar sobre os PLPs 92, 93, 94, 95/2026 de minha autoria, com o objetivo de debater e aprimorar o novo modelo de tributação sobre o consumo, especialmente, em setores estratégicos da economia nacional, visando a garantia da justiça social e tributária no sistema arrecadatário, possibilitando a competitividade, a manutenção dos negócios, a geração de emprego, renda e riqueza em nosso país.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

**Zé Neto**



## Deputado Federal (PT/BA)

Apresentação: 13/04/2026 22:28:42.910 - CDE

# REQ n.18/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268233995500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Neto



\* C D 2 6 8 2 3 3 9 9 5 5 0 0 \*